



Câmara Municipal de
Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 28/02/2024
1ª votação / Recebeiro

Aprovado em Plenário
Itapipoca 06/03/2024
2ª votação / Recebeiro

PROJETO DE LEI N.º 06/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO
recebido em 21/02/2024
Jose Amândio
RESPONSÁVEL

DENOMINA DE CARLOS BONIFÁCIO, UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, SITUADA NO LOTEAMENTO 25 DE DEZEMBRO, NO BAIRRO DAS FLORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itapipoca-Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou, e eu, prefeito municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de Carlos Bonifácio, uma rua situada no Loteamento 25 de dezembro, no Bairro das Flores, em Itapipoca-CE.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 21 de fevereiro de 2024.

Ézio de Souza Sampaio
ÉZIO DE SOUZA SAMPAIO

Vereador



**PARECER DO RELATOR DE Nº 09/2024.
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO DE LEI Nº 06/2024
ORIGEM: PODER LEGISLATIVO**

Reuniu-se no dia 26 de fevereiro do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 06/2024**.

RELATÓRIO

De autoria do vereador Ézio de Souza Sampaio que denomina de rua Carlos Bonifácio, uma rua sem denominação oficial, situada no loteamento 25 de dezembro, no bairro das Flores, e dá outras providências.

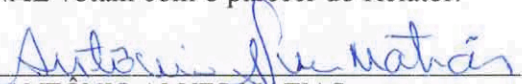
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.


CONCLUSÃO

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 06/2024**.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.


ANTÔNIO ALVES MATIAS
PRESIDENTE


JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO
RELATOR

JOSÉ EUCÁRIO BRAGA
MEMBRO

JOSÉ RUBENS BARBOSA
MEMBRO


LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 26 de fevereiro de 2024.